PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/92 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE IMISSÃO DE POSSE DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, torna público que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, estará recebendo, em sua sede, na cidade de Campo Largo, na Rua Centenário, nº02.171, perante a Comissão Permanente de Licitação, durante o horário de expediente, propostas apresentadas por pessoas jurídicas, referentes a habilitação e valores para alienação de direitos de imissão de posse provisória e definitiva, nos termos de autorização contida em lei municipal sob o nº 955, de 10 de dezembro de 1991, publicada no órgão oficial do Município, jornal "Folha de Campo Largo", datado de 20 de dezembro de 1991, relativos aos imóveis descritos no Anexo Único, integrante deste Edital, havidos os direitos de imissão provisória de posse através de procedimento judicial, constantes das ações de desapropriação em tramitação no foro da Comarca de Campo Largo, sob os nºs. 194/91, 195/91 e 329/91, para os fins e destinação dos respectivos direitos à instalação de um complexo recreativo, de apoio turístico, de interesse social, na forma versada neste Edital e, para pagamento, também, de acordo com os termos da aludida lei municipal e deste Edital.

1. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

A documentação e a proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, até o sexagésimo (60º) dia, contado da publicação deste Edital (inciso III, do art.39, da lei nº 955/91), processando-se a licitação no décimo quinto (15º) dia útil subsequente, na sede da Prefeitura Municipal, perante a Comissão Especial de Licitação designada, às 14:00 hs., em envelopes separados e lacrados contendo os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92

O primeiro com subtítulo "Documentação";

O segundo com subtítulo "Proposta".

2.1. DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope "Documentação" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 1 (uma) via ou xerox autenticada de cada um dos documentos a seguir relacionados:

2.1.1. Capacidade Técnica:

2.1.1.1. Como prova de capacidade técnica deverá a proponente apresentar documento atestando a realização ou implantação de empreendimento semelhante ao previsto neste Edital e de acordo com os requisitos exigidos pela lei nº 955/91, quer da pessoa jurídica ou das pessoas de seus sócios quotistas ou acionistas diretores que a integrarem.

2.1.1.2 - Capital social, no mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos direitos a serem licitados, com base em laudo de avaliação atualizado.

2.1.2. Capacidade Econômica:

2.1.2.1. Demonstrações contábeis do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa.

2.1.2.2. Atestado de idoneidade financeira passado por estabelecimento bancário.

2.1.2.3. Certidão negativa de protestos, falência e concordata, expedida, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da data da entrega da proposta.

2. DA PROPOSTA

2.2.1. A proposta, em duas vias, sem emendas, ressalvas ou rasuras, deve conter a indicação clara e sucinta dos seguintes elementos:

2.2.1.1. A proposta contendo os estudos exigidos deverá conter, para os fins de implantação do complexo recreativo de interesse social, previsão de utilização das áreas, com aproveitamento mínimo de 65% (sessenta por cento) de seu total, com detalhamento que contemple:

a) construção de um centro de recreação, lazer e esportes, abrigando, conjunto de piscinas, centro esportivo, central de serviços para atendimento, unidades de apoio com lanchonetes e sanitários, centro de convivência social e, área de estacionamento de veículos;

b) adequação paisagística prevendo a proteção dos mananciais hídricos existentes e a formação de lago artificial, arborização e ornamentação ambiental e, criação de recantos ecológicos;

c) construção de recinto de leilões, exposições, eventos sociais, hotel, centro de convenções, restaurantes e estacionamento;

d) previsão de cessão de uso, gratuita, em favor do Município, de área e instalações para a promoção de eventos e efemérides de seu interesse, durante 30 (trinta) dias, no mínimo, anualmente;

e) aproveitamento não poluitivo dos recursos hídricos existentes;

f) apresentação de cronograma de execução da obra, em no máximo, cinco (5) anos e, a indicação do prazo de seu início, o qual não poderá ser superior a 6 (seis) meses, contados da data de pagamento inicial previsto na lei nº 955/91;

g) declaração expressa de aceitação das condições estabelecidas pela lei municipal nº 955/91, especialmente, em relação ao valor de transferência dos direitos de que trata este Edital, fixados na forma do art. 1º e, incisos V, VII, do art. 3º, da mesma e, ainda, da aceitação de previsão de garantias em favor do Município, nos termos dos incisos VIII, IX e X, do aludido art. 3º.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. No horário designado, impreterível, a Comissão Permanente de Licitação passará à fase de habilitação dos envelopes recebidos.

3.2. Aberto cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

3.3. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação, caso não lhe faltem elementos de convicção, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento, não será causa da inabilitação.

3.3.1. A inabilitação de que trata este item é específica para a presente licitação, em nada afetando a empresa quanto a outras licitações, não implicando juízo valorativo sobre sua idoneidade ou capacidade.

3.4. Os licitantes terão direito aos recursos previstos no Decreto-Lei nº 2.300/86.

3.5. Aos declarados inabilitados, após solução de eventuais recursos, será devolvido, fechado, o envelope de proposta, pelo correio ou, pessoalmente, mediante recibo. Em qualquer caso a documentação para habilitação será juntada e integrada ao processo, constituindo-lhe instrução.

3.6. Encerrada a fase da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes das propostas, rubricando cada folha e colhendo rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas dos concorrentes.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências da lei nº 955/91 e deste Edital.

3.7. Encerrada cada fase, a Comissão Permanente de Licitação dela lavrará ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. No julgamento das propostas, que não se fará na sessão de abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação observará o seguinte critério, ouvidos necessariamente os órgãos técnicos da Prefeitura quanto ao item "a" para atribuição de notas, de 0 a 10, a cada item dos relacionados nas alíneas "a" até "g", inclusive, do sub-item 2.2.1.1, do item 2.2, deste Edital, sagrando-se vencedora a proponente que somar maior total de pontos (nota do item X peso do item):

a) maior valor [preço] - peso 6;

b) melhor qualidade técnica (III, art. 49, lei nº 955/91) - peso 4.

4.2. Como critério de desempate, a Comissão Permanente de Licitação decidirá pela escolha do proponente que haja apresentado melhor preço e, persistindo o empate, através de sorteio, em modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação.

4.3. A Comissão Permanente de Licitação apresentará relatório objetivo e conclusivo ao Prefeito, indicando o vencedor e adjudicatário dos direitos decorrentes deste Edital, em ata circunstanciada da sessão de julgamento. Para tanto basear-se-á nas notas que forem atribuídas aos proponentes, quanto ao item "b", pelos órgãos técnicos da Prefeitura, e obedecerá ao critério fixado em 4.1.

4.4. Será obrigatória a justificação escrita da Comissão Permanente de Licitação em qualquer caso.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

5.1. Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito, que, concordando com o relatório, homologará a licitação e autorizará a transferência dos direitos de imissão de posse, mediante contrato, ao adjudicatário. Não concordando, devolverá o expediente à Comissão Permanente de Licitação para refazimento da etapa impugnada, ou revogará a licitação, por conveniência ou oportunidade, justificadamente.

5.2. As obrigações das partes constarão do contrato, a ser assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, após convocação pela Prefeitura, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da homologação.

5.3. Assegura-se à Prefeitura o direito de, a qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse público, sem que caiba qualquer dos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito, com base em normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

5.5. Maiores informações poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

Campo Largo, 13 de janeiro de 1992.

(a).

CARLOS IVAN NORBERTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 001/92 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE DIREITOS DE IMISSÃO DE POSSE DE BENS IMÓVEIS.

(DESCRIÇÃO DAS ÁREAS)

A - Área de terreno urbano, medindo 62.455,52m2 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), localizada às margens da Rodovia BR-277/376, designada como Área "B", situada no lugar "Ilha", nesta Cidade de Campo Largo, com 96,00m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR-277/376, segue em confrontação com terras de INCEPA - Indústria Cerâmica Paraná S/A., numa extensão de 781,10m e azimute de 186°32' até atingir as margens do Rio Cambuí, segue pelo rio à jusante, numa extensão de 742,00m atingindo novamente a faixa de domínio da Rodovia BR-277/376, em confrontação com Oscar Hermínio Ferreira Filho e Calcita - Campo Largo Cimento S/A., imóvel esse sem benfeitorias, objeto do Decreto de Desapropriação de nº 059/91, respectiva ação de desapropriação nº 195/91, pelo valor mínimo originário de CR$.72.641.172,16 (setenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, até a data de realização da licitação.

B - Área de terreno urbano, medindo 92.800,00m2 (noventa e dois mil e oitocentos metros quadrados), localizada às margens da Rodovia BR-277/376, medindo 195,00m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR-277/376, de um lado em confrontação com Durval Silvestre Luiz de Souza e Valdir Luiz Benatto medindo 353,00m e 349°14', do outro lado medindo 155°41' e .... 245,64m em confrontação com Valentim Marochi (antes Santos Fedalto), nos fundos medindo 169,10m no Rio Cambuí e 256°41' e 111,50m na confrontação com Oscar Hermínio Ferreira Filho, imóvel esse sem benfeitorias, objeto do Decreto de Desapropriação de nº 060/91 e respectiva ação de desapropriação nº195/91 pelo valor mínimo de CR$.107.934.427,20 (cento e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e setecruzeiros e vinte centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, até a data da realização da licitação.

C - Área de terreno urbano, medindo 100.796,5050m2 (cem mil, setecentos e noventa e seis metros e cinco mil e cinqüenta centímetros quadrados), localizada às margens da Rodovia BR-277/376, a ser desmembrada de área maior, medindo 599,70m de extensão para a faixa de domínio da Rodovia BR-277/376, seque dividindo com INCEPA - Indústria Cerâmica Paraná S/A., numa extensão de 572,90m, no outro lado medindo 334,00m e 72°31' e 111,50m e 76°43' em confrontação com Domingos Gionedis, João Massoqueto, Durval Silvestre Luiz de Souza e Valdir Luiz Bonatto, Oscar Hermínio Ferreira Filho, imóvel esse sem benfeitorias, objeto do Decreto de Desapropriação de nº 060/91 e respectiva ação de desapropriação nº 195/91, pelo valor mínimo e originário de CR$.117.235.051,21 (cento e dezessete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cinqüenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, até a data de realização da licitação.

D - Área de terreno urbano, medindo 119.246,00m2 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, com extensão frontal de 333,00m, 81°30'SO para a Rodovia BR-277, sentido Curitiba, seque confrontando com Cleidi Terezinha Gadens com 242,80m, 3951'SE, continua com extensão frontal para a Rodovia BR-277 no sentido Ponta Grossa com 268,00m, finalmente segue por duas linhas medindo 145,80m, 71°50'NE e 378,20m, 4005'NO e confrontando respectivamente com Oscar Hermínio Ferreira Filho e João Massoqueto, objeto do Decreto de Desapropriação nº 116/91 e respectiva ação de desapropriação nº 329/91, pelo valor mínimo de CR$.138.693.412,78 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e doze cruzeiros e setenta e oito centavos), resultante do Laudo de Avaliação fixado em data de 25.11.91, a ser atualizado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, até a data de realização da licitação.

PORTARIA Nº 001/92

Data: 02 de janeiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

nomear MARIA PAULA TOLEDO SATO, portadora da CI nº 7.800.474 e do CPF nº 679946089-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Profissional de Engenharia, padrão "A", Ref. "53", criado pela Lei Municipal nº 942 de, 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 02 de janeiro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de janeiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/92

Data: 02 de janeiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

nomear CRISTIANE MARGARETE RAGO, portadora da CI nº 4[illegible] e do CPF nº 8[illegible], para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, Ref. "[illegible]", criado pela Lei Municipal nº 942 de, 26 de setembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de janeiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 008/92"

Data: 09 de janeiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os senhores CARLOS IVAN NORBERTO, MARCIA R. SACZK e JOSÉ GALVÃO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação e como Secretária VERA LUCIA FILLA MARTINI, ficando revogada a Portaria nº 023 de 08 de janeiro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de janeiro de 1991.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 009/92"

Data: 09 de janeiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar o servidor JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA FILHO, do cargo de provimento em comissão de Administrador de Bairro, Símbolo VIII a partir de 02 de janeiro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de janeiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 011/92"

Data: 13 de janeiro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor DEUSDETI ALVES, ocupante do cargo de provimento de Coordenador de Núcleo de Trabalho", Ref. "34", criado pela Lei Municipal nº 942, de 16 de setembro de 1991.

Art. 2º - Nomeia o servidor supracitado para ocupar o cargo de Chefe da Seção, Ref. "42", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991, lotado na Assessoria Civil, a partir de 02 de janeiro de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 864/91, de 29/11/91.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de janeiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/92.

Data: 02 de janeiro de 1992.

Sumula: Altera Valor de Referência, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DETERMINA.

Art. 1º - O Valor de Referência estipulado na Lei Municipal nº 966 de 24 de dezembro de 1991, art. 320, fica reajustado em 23,63%, conforme índice geral de preços de mercado (FGV), do mês de dezembro, passando para Cr$ 8.407,23 (oito mil quatrocentos e sete cruzeiros e vinte e três centavos), a partir de 02 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de janeiro de 1992.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 003/92"

Data: 08 de janeiro de 1992

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto nº 14 de 25 de janeiro de 1990, que regulamenta os Concursos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os srs. Carlos Sérgio Coutinho Evers, Carmem Antonieta Gabardo, Elmar Castro da Cruz, Mary Angela Campanharo Bizetto e Evaldo Tadeu Rocha, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, para a área da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, conforme Decreto nº 003/92 de 08 de janeiro de 1992

Art. 2º. A Comissão compete, entre outros atos, relativos ao Concurso Público, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, preparar, instituir, acompanhar e avaliar provas para preenchimento de vagas, designar sub-comissões executivas, publicar resultados parciais e finalmente, compor relatório geral do Concurso para apresentação ao senhor Prefeito Municipal.

"CUMPRA - SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de janeiro de 1992

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CARRO DE ALUGUEL
Kombi p/aluguel, levo você a qualquer lugar. Fone: 292-4418.

BALCÃO FRIGORÍFICO
Vende-se um balcão frigorífico p/açougue, uma serra fita, um picador de carne. Tratar: 292-2383, c/Darci.

BALCÃO FRIGORÍFICO
Compra-se balcão frigorífico para mercearia. Interessados p/fone: 292-2204.

LOJA
Vende-se Loja de confecções. Ótimo ponto comercial, central, c/ótimo preço. Tratar: 292-1204.

ATENÇÃO
Vendo uma serra circular, dois violões, um microfone oficial, preço Cr$ 400.000,00. Tratar: 292-3480, c/Chelo.

DESENHISTA
Faço letreiros e projetos arquitetônicos. Crio marcas. Interessados ligar p/: 392-1442. Falar c/ Cláudio ou Artur.

SERVIÇOS
Faço serviços de topografia, agrimensura e medições de terrenos em geral. Fone: 292-2019.

JATOS DE AREIA
Vende-se dois jatos de areia. Tratar: 392-1447 ou 292-3301.

AREIA/BRITA
Vende-se areia a Cr$ 8.000,00 o metro, pedra brita a Cr$ 21.000,00 o metro. Sómente carga fechada. Fone: 392-1328.

AQUÁRIO
Vende-se aquário completo, com os peixes. Tratar: 292-4205.

MUFLAS
Vende-se duas muflas elétricas. Tratar: 392-1447 ou 292-3301.

TORNO
Monte seu próprio negócio. Vendo um torno para madeira TO3, Acerbi, seminovo, Cr$ 420.000,00. Tratar: Rua Santa Mariana nº 328, c/Marcelo Liberato. Próximo a Portaria Sul da Incepa.

TELEVISÃO
Vende-se uma TV a cores Sharp, 20 polegadas, c/controle, nova, Cr$ 420.000,00. Tratar: 392-1742, horário comercial.

TELEVISÃO
Vendo televisão colorida Philco, 20 polegadas, em prefeito funcionamento. Cr$ 160.000,00. Tratar: 392-1996.

MÁQUINA TRICÔ
Vende-se uma máquina de tricô Elgin Brother 820. Preço a combinar. Fone: 292-4424.

CACHORRO
Vende-se um cachorro Pastor Alemão com 15 meses. Tratar: 392-3763.

FILHOTES DE PINCHER
Vende-se filhotes de Pincher. Tratar: 292-2728.

FILHOTES DE PASTOR ALEMÃO
Vendo filhotes de Pastor Alemão c/ 30 dias de nascido, Cr$ 100.000,00. Tratar: 292-2728, recados c/D. Zita. Obs.: o pai é Pastor Belga e a mãe Capa Preta.

ROUPAS USADAS
Vende-se 1.400 peças de roupas usadas. Liquidação por Cr$ 550.000,00. Rua Ângelo Zanetti nº 636 - Jd. Bela Vista Itaquí. Fone: 392-1013.

FURADEIRA
Vendo uma furadeira marca Schutz, completa Cr$ 250.000,00. Tratar: 292-3409.

CARRINHO
Vende-se ou troca-se um carrinho de cachorro quente. Tratar: 392-1508, ou Trav. 9 nº 65, Conj. Abranches Guimarães, após as 18 horas.

EXCURSÃO
Excursão para Jacarezinho, no Seu Antonio Curandeiro. Saída todas as terças e sextas-feiras, às 15 horas, em frente a Oficina Pissaia. Tratar: c/Sueli Ramos, Rua Jardim Busmayer nº 98, Bairro Lagoa.

EXCURSÃO
Excursão para o Paraguai, saídas de Campo Largo todas as terças e sextas-feiras, às 21 horas, atrás da Igreja Matriz. Informações p/fone: 292-2200, c/Vera.

IMÓVEIS

TERRENO
Vende-se terreno no Guabiroba. 25 lts. Tratar: 292-2019, c/Álvaro Torres.

TERRENO
Vende-se um terreno no Bugre c/ 1/5 de alqueire. Tratar: 292-2019, c/Álvaro Torres.

TERRENO
Vendo um lote localizado na Vila de Lurdes, medindo 12X57, preço a combinar. Tratar c/João Gogola, na Rua XV de Novembro nº 919 - Vila Bancária.

TERRENO
Vendo um lote c/360 m2 no Jardim Carmélia, próximo a Rondinha. Cr$ 2.500.000,00. Aceito carro ou moto de maior ou menor valor. Tratar: 248-7633, c/Wilson (horário comercial).

TERRENOS
Vendo terrenos na Vila Otto. Preço Cr$ 4.000.000,00 e Cr$ 4.500.000,00. Tratar: 292-1685.

TERRENOS
Vendo terrenos no Jardim Social, Tropical, São Vicente e Centro. Tratar: 292-1685.

TERRENO
Vendo terreno de esquina c/600 m2, situado a uma quadra da Recapadora Filla. Aceito telefone no negócio, preço a combinar. Tratar: 292-1951.

TERRENO
Vende-se um lote medindo 15X36, situado na Rua Benedito Soares Pinto, próximo à Vila Olímpica. Cr$ 7.500.000,00. Tratar: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO
Vende-se um terreno medindo 1.200 m2, com uma construção em alvenaria c/250 m2, própria p/comércio, situado em Balsa Nova. Preço a combinar. Fone: 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO
Vendo área c/406.000 m2, cortada pelo Rio Cubatão, com pastagens, bosque, plantações diversas e casa. Localizada na Estrada Quiriri próximo a Joinville-SC. Cr$ 50.000.000,00. Tratar: 292-2649, c/Sandra, à noite.

VENDE-SE
Apartamentos: Ilha do Mel, Ilha de São Francisco, Ilha de Marajó.
Casas: no centro, nos bairros como Saad, Lambak, Ouro Verde I e II, Vila Bancária e outras localidades.
Lotes: no centro e em diversos locais.
Chácaras:
• 2,0 alqueires na Estrada do Bugre, com tanque e duas casas.
• 4,0 alqueires, sendo 2 alqs. de pasto e 2 alqs. de lavoura mecanizada, com 2 casas mobiliadas, 7 cabeças de animais. Na Rodovia Campo Largo a Araucária.
• 7,5 alqueires no Bugre, com casa de alvenaria, 2 tanques, área 60% mecanizada.
• demais localidades.
• • • Melhores informações na Rua Xavier da Silva nº 1778 ou pelo fone: 292-2792, c/Batista. Creci 6.660.

CASAS
Vendo casa de alvenaria medindo 8,5X11, mais uma lojinha de 5X4 na frente. Cr$ 8.500.000,00 aceita-se carro, telefone ou imóvel de menor valor. Tratar: R.Ângelo Zanetti nº 636 - Jd. Bela Vista - Itaquí. Fone: 392-1013.

CASA
Casa de alvenaria c/ dois quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, garagem para dois carros, com área total de 90 m2, situada em frente a Praça das Populares Velhas. Aceito carro no negócio. Cr$ 8.000.000,00. Tratar p/fone: 248-7633, c/Wilson (horário comercial).

CASA-MATINHOS
Aluga-se casa no centro de Matinhos. Fone: 292-2151.

CASAS
Alugo uma casa no centro e outra no Bom Jesus. Tratar: 292-1685.

APARTAMENTO
Aluga-se um apartamento c/190m2, localizado no Edifício Ilha do Mel. Fone: 292-1505. Creci 3.123.

CHÁCARA
Vendo chácara no Vargedo, com casa e cercada de água, medindo 12.100 m2. Cr$ 2.000.000,00. Aceita-se carro. Tratar: Rua Ângelo Zanetti nº 636 - Jd. Bela Vista - Itaquí. Fone: 392-1013.

CHÁCRINHAS
Vendo chácrinhas próximo a Barragem. Preço: Cr$ 3.000.000,00. Tratar: 292-1685.

PRIVÊ
Vendo fração de apartamento Privê Praia de Leste por apenas Cr$ 800.000,00. Com reserva para os dias 27/01 a 03/02/92. Tratar c/Sat. Modesto, fone: 292-3144, neste sábado ou deixar recado.

SALA
Aluga-se sala comercial na BR em frente a Sanitária Puppi. Tratar: 292-2605.

TELEFONE
Vende-se telefone residencial. Tratar: 292-3096, c/Zani.

TELEFONE
Vende-se telefone residencial. Tratar: 392-1040.

TELEFONE
Vende-se telefone comercial e residencial. Tratar: 392-1877, c/João.

TELEFONE
Vende-se telefone comercial. Tratar: 292-2137.

TELEFONE
Alugo telefone residencial. Tratar: 292-1685.

VEÍCULOS

CHEVETTE 79
Vendo um Chevette ano 79, modelo 80, motor novo. Preço a combinar. Fone: 292-3409.

KOMBI 77
Vende-se Kombi 77, cor branca, bom estado, Cr$ 1.600.000,00. Tratar: 292-1654.

PASSAT 83
Vende-se Passat LS 83, azul metálico, ótimo estado. Cr$ 3.500.000,00. Fone: 292-1753.

BELINA 83
Vende-se Belina L ano 83, cinza, c/ar quente, limpador traseiro, impecável. Cr$ 3.850.000,00. Fone: 292-1435.

GOL CL 92
Vende-se Gol CL ano 92, prata, Cr$ 8.500.000,00 de entrada, assume 20 prestações de consórcio, c/seguro total. Tratar: 292-2080.

OPEL 51
Vendo ou troco Opel ano 51 por imóvel. Cr$ 3.500.000,00. Tratar: R. Ângelo Zanetti nº 636 - Jd. Bela Vista - Itaquí. Fone: 392-1013.

FUSCA 82
Vende-se um Fusca ano 82, gasolina, c/30.000 km., impecável. Tratar: 292-3342.

FUSCA 83
Vendo Fusca 83. Preço Cr$ 2.000.000,00. Tratar: 292-2204.

FUSCA 69
Vende-se Fusca 1300 ano 69, verde, bom estado, preço Cr$ 800.000,00. Tratar segunda-feira p/fone: 392-1835.

CAMINHÃO FORD
Vendo caminhão Ford F-7000, motor MWM, c/caçamba, a qualquer prova, quatro pneus novos, ano 80. Tratar: 392-1814.

FUSCA 63
Vende-se Volks 63, todo original, Cr$ 1.300.000,00. Fone: 292-2080.

FUSCA 73
Vende-se Volks ano 73 1500, motor novo na garantia. Fone: 292-3904, c/Darlei.

CARAVAN 84
Vende-se Caravan 84, preta, c/limpador e desembaçador traseiro, ar condicionado, equipada, impecável, Cr$ 4.900.000,00. Tratar: 292-1435.

MOTOR HOME
Vende-se um Motor Home. Tratar: 292-1692, segunda-feira, horário comercial, c/Joarez.

MOTOR
Vende-se um motor de Opala 4 cc, a qualquer prova, Cr$ 480.000,00. Tratar: Rua Santa Mariana nº 328, c/ Marcelo Liberato. Próximo a Portaria Sul da Incepa.

MONARETTA
Vende-se Monaretta CS 50, ano 88. Fone: 392-1787.

GARELLI
Vende-se uma Garelli ano 82, cor preta, falta pequenos ajustes. Cr$ 100.000,00. Tratar: Rua Santa Mariana nº 328. Próximo a Portaria Sul da Incepa, c/Marcelo Liberato.

MOTO
Vende-se um moto DT-180, preta, Cr$ 750.000,00 ou troca-se por CG ou RDZ. Tratar: Rua Piauí nº 149 - Itaquí, ou Fone: 292-2882.

MOTO
Vende-se CG Today ano 90, preta, c/4.800 km., nova, equipada, Cr$ 1.800.000,00. Fone: 292-1435.

MOTOS
Vende-se duas CG anos 81 e 82. Preço a combinar. Tratar: 292-2903, CS MotoPeças.

Disque Folha

Fone:392-1331

ORAÇÕES

CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança, vós que sabeis de tudo, Pai e Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, vós que fizestes o cego ver, o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso curar. Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, Divino Coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver, só de vós espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta graça e para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus assim como esta vela está iluminando a nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em vós. Sagrado Coração de Jesus, aumentai a minha fé.

J.B.

CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança, vós que sabeis de tudo, Pai e Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, vós que fizestes o cego ver, o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso curar. Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, Divino Coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver, só de vós espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta graça e para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus assim como esta vela está iluminando a nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em vós. Sagrado Coração de Jesus, aumentai a minha fé.

B.D.

ORAÇÃO À VIRGEM DA POMPÉIA
Milagrosa Virgem da Pompéia, acolhei-me a Vossa proteção e amparo. Entrego-me completamente a Vossa vontade e em prova de meu afeto, ofereço a Vós esta luz (esta vela) que queimarei às quintas-feiras, em Vossa honra. E consolai-me em minhas aflições. Suplico-Vos, pela honra que tivestes em hospedar o Salvador do Mundo, Jesus Cristo, intercedei pela minha família, para que sempre, envoquemos a Deus em suas aflições. Suplico-vos sejais misericordiosa, afastando as dificuldades que nos rodeiam. E que me concedais as graças que vos peço, se for para maior glória de Deus e salvação do mundo.

Amém.

J.M.C.Z.

COMUNICADO
A firma VITORIO CHRISTEN, inscrita no CGC (MF) sob nº 78807807/0001-28, solicita o comparecimento do Sr. JOAREIS LACZKOWSKI DE LIMA, portador da Carteira Profissional nº 34446 série 00023-Pr., a comparecer em sua sede, do contrário será aplicado o dispositivo do artigo 482 letra "i" da C.L.T.

TERRA NOVA IMÓVEIS IMOBILIÁRIA

Um lote medindo 1.118,50m2, localizado nas Águas Claras
Um lote medindo 1.029,56m2, localizado na Rua Marechal Deodoro
Um terreno urbano com 1.740m2, localizado no Jardim Social
Um terreno urbano sob n.º 25, da quadra 6, denominado Jardim Itaqui, com área de 396,55m2
Um terreno urbano medindo 3.000m2, em frente a Igreja Matriz do Bugre. Troca-se por carro
Um terreno medindo 24.200m2, para lavoura, 100% mecanizado, água e luz, localizado no Bugre
Um alqueire e 5 litros, com bosque, situado no Poço Claro (Bugre), aceita-se carro
Um terreno medindo 21 alqueires, com mata nativa, localizado no Itambé (Redondo)
Um terreno medindo 490m2, todo cercado, com água e 1 barração com 70m2, localizado no Loteamento São Jeronimo
Uma chácara medindo 15.000m2, com casa de caseiro, casa sede e paiol, bosque e muito arvoredo, toda murada, localizada no Botiatuva
Uma chácara com 15 alqueires, 12 alqueires mecanizado, 1 casa sede de madeira com 100m2, 2 casas para caseiro, paiol com 220m2, com um arroio grande no meio do terreno, bosque, pasto, luz trifásica, transformador 75 Kwa, localizado na Estrada Balsa Nova - Contenda (7km de Balsa Nova).

RUA XAVIER DA SILVA, 1022
FONE: (041) 392-1442 - CRECI 8.110

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO FABRIS

TERRENOS

➪ Um lote de terreno urbano medindo 15,00m frente por 36,00m, fundos, situados na Rua Benedito Soares Pinto, próximo da Vila Olímpica. Cr$ 7.500.000,00

➪ Um lote de terreno urbano medindo 12,00m frente por 32,00m fundos, situado no Lot. Helvidia, com asfalto na frente, luz e água. Cr$ 1.800.000,00

➪ Dois lotes de terrenos urbano medindo 1.100,00m2, situado na Av. do Expedicionário (próximo Moinho Gequelin).